

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Telephonica Brasileira faz considerações sobre o accordo de 12 de Dezembro de 1935, quanto ao aumento da verba "Despesas de Administração - Pessoal";

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, approvar o seguinte quadro apresentado pelo relator, acompanhado dos necessarios esclarecimentos:

CATEGORIA	VENC.MENSAL	DESP.ANNUAL
1 Gerente	1:800\$000	21:600\$000
1 Contador	1:300\$000	15:600\$000
1 Caixa	900\$000	10:800\$000
2 1 ^{as} Escripturarios	900\$000	21:600\$000
3 2 ^{as} "	800\$000	28:800\$000
4 3 ^{as} "	700\$000	33:600\$000
3 Auxiliares de escripta	500\$000	18:000\$000
1 Dactylographo de 1 ^a cl.	600\$000	7:200\$000
1 " " 2 ^a "	500\$000	6:000\$000
1 Contínuo	400\$000	4:800\$000
1 Mensageiro	200\$000	2:400\$000
		<u>170:400\$000</u>

Pelo quadro acima passarão a ter:

a) - a designação de primeiros escripturarios com os vencimentos de 900\$000 mensaes os actuaes encarregados do expediente;

b) - a designação de segundos escripturarios com 800\$000 mensaes os actuaes primeiros com excepção do primeiro escripturario da Carteira de Empréstimos;

c) - a designação de terceiros escripturarios com R\$ 700\$000 os actuaes segundos e o primeiro da Carteira de Empre-
timos;

d) - a designação de auxiliares de escripta com os
vencimentos de 500\$000 os demais desta categoria bem como o actu-
al 3º escripturario;

e) - a designação de dactylographo de 1a. classe com
600\$000 e de 2a. classe com 500\$000 os actuaes dactylographos;

f) - a designação de gerente com 1:800\$000 o actual
director de secretaria, (o regimento padrão prevê a uniformização
de categoria).

Com a aprovação desta proposta as vagas de
acesso só serão preenchidas pelo pessoal do quadro de categoria
imediatamente inferior, salvo os cargos de confiança ou espe-
cializados, como sejam o Caixa e o Contador, etc. (ante-projecto
do regimento padrão).

Fica supprimida a verba de 2:600\$000 para
substituições.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1936.

a) Ildfonso Albano Presidente

a) Paula Lopes Relator

Fui presente

a) J. Leonel de R. Alvim Procurador Geral

Publicado no DIARIO OFFICIAL

em 11 de Março de 1936